



LIVRO Nº.: 0114

PÁGINA(S): 184/186

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: T2 ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA e outro.

SAIBAM QUANTOS este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e cinco (2025) aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do dito ano, neste CARTÓRIO DA VILA MATILDE, EM CARTÓRIO perante mim, ESCRIVENTE compareceram como outorgantes: **T2 ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF de nº.: 11.460.596/0001-29, com sede na Rua: Dendzeiro, nº.: 41, Jardim Matarazzo, CEP: 03813-130, São Paulo, SP, com seu contrato social registrado na JUCESP, sob NIRE nº.: 35601425048 e sua última alteração contratual nº.: 11.878/25-3, declarando o representante da outorgante não possuir alterações contratuais posteriores, cujas cópias ficam aqui arquivadas nesta Serventina, conforme pasta 030, fls. 004, representada por: e **FLAVIO RODRIGUES PEREIRA**, de nacionalidade brasileira, casado, conforme certidão de casamento apresentada, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - Penha de França, nesta Capital, sob Livro B-261, fls. 051, termo 30928, gerente, portador da cédula de identidade RG nº.: 56119219-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº.: 085.962.326-21, residente e domiciliado na Rua: Tapari, nº.: 183, Vila Esperança, CEP: 03651-060, São Paulo, SP; os presentes reconhecidas por mim escrevente com base na documentação de identidade exibida e supra mencionada; e então, por elas me foi dito que, na forma como vem representada, por este público instrumento e nos melhores termos de direito nomeiam e constituem seu bastante procurador: **ROBERTO TUZDJIAN**, de nacionalidade brasileira, divorciado, conforme declarou, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 92651112-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 010.255.398/00, residente e domiciliado na Rua: Itatiaia, nº.: 137, CEP: 07613-575, no município de Mairiporã, neste estado; a quem conferem os mais amplos e ilimitados poderes e sempre observando seu Estatuto Social ou Contrato Social ou Requerimento de Empresário ou Certificado de Microempreendedor Individual, administrar a empresa outorgante, podendo para tanto comprar e vender mercadorias do ramo, receber amigável ou judicialmente de seus devedores tudo quanto por qualquer título lhe seja devido; assinar duplicatas, retirar, passar recibos, dar quitações, representá-la a outorgante na assinatura de Contratos de Prestação de Serviços com clientes, com poderes para receber pagamentos e outorgar a devida quitação, dar quitação de Rescisão de Contrato de Trabalho, podendo ainda, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupanças junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco HSBC S/A, Banco CityBank S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Caixa Econômica Federal e em quaisquer outras instituições financeiras, notadamente factorings, banco de investimentos, escolher e cadastrar senhas, senhas de internet, movimentar contas por meio eletrônico, solicitar e retirar quaisquer cartões magnéticos, podendo depositar, levantar e retirar quaisquer importâncias, aceitar, assinar cheques, emitir cheques, solicitar saldos, empréstimos, verificar extratos, requisitar talões de cheques, tomar saques, inclusive com respectivo cartão no caixa, dar ordens e contra ordens, autorizar débitos, aceitar, assinar, emitir, sacar, depositar letras de câmbio, emitir e assinar borderôs, sacar valores referente a ordens de pagamento, descontos, prorrogações de títulos em cobrança, assinar contratos de renegociação e composição de empréstimos, contrair empréstimos, contrato de câmbio, cessão, aquisição e liquidação de crédito,



10582602013589.000040363-6

P:09880 R:054363

RUA DOUTOR JOSÉ PAULO 104/106 - VL MATILDE
SÃO PAULO SP CEP 03509-040
FONE/FAX: 11-26519959

assunção de dívidas, assinar contratos de empréstimos e financiamento de qualquer natureza, podendo ainda depositar e retirar duplicatas em cobrança, protestar títulos, descontar cheques, descontar duplicatas, capital de giro parcelado com garantias de duplicatas, limites em conta corrente, representá-lo perante as repartições públicas e autarquias em geral, no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), Justiça do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Ministério do Trabalho, Diretoria do Imposto Sobre Renda, Receita Federal, podendo assinar formulários, apresentar documentos, prestar declarações e informações, levantar débitos, negociar dívidas e pagá-las e o que mais preciso for, EMBRATEL, Companhias de Seguros, Delegacias, Prefeituras, Consulados, Foro em geral, Vigilância Sanitária, retirar da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e das Estações de Estrada de Ferro e de Rodagem, registrados, vales postais, encomendas e mercadorias, admitir, advertir e demitir empregados, assinar guias, livros e papéis fiscais, liquidar questões trabalhistas, Sindicatos, poderes para representá-lo junto à repartições públicas federais, estaduais, municipais, participar de licitação de qualquer modalidade, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, representá-la em Juízo, constituir advogados investidos dos poderes contidos na cláusula "Ad Judicia Et Extra", junto a qualquer Juízo Cível, criminal, trabalhista, Instância Tribunal ou repartição, ainda que Autarquia, propondo contra quem de direito as ações competentes, mesmo ocorrendo nas esferas administrativas, defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usar dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo para tanto os poderes especiais, confessar, transigir, desistir e receber e dar quitação, firmar compromissos ou acordos, receber intimações, citações e notificações, requerer falência de seus devedores, conceder ou embargar concordatas; fazer declarações e cessões de seus créditos, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive dirigida a Bancos e Caixas Econômicas, movimentar as contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S), assinando, requerendo, autorizando, alegando e promovendo tudo quanto for necessário à bem de seus direitos e interesses, podendo ainda representá-la junto Companhia de água, Esgoto, Gás, Eletricidade, Telefônica, Juizado das pequenas causas, neles tudo requerendo, alegando, assinando, promovendo, provando, preenchendo, o que for preciso, pedir e dar informações, cumprir exigências, requerer, exigir, retirar, assinar, entregar, apresentar, quaisquer documentos, formulários, guias, termos, representá-la junto ao DETRAN, CIRETRANS de onde for necessário, comprar e vender quaisquer veículos em nome da outorgante, podendo comprar veículos com isenção em nome da outorgante, podendo junto ao órgão competente assinar e preencher quaisquer formulários, declarações e/ou papéis necessários para o devido fim de compra de veículo(s) com isenção de taxas, assinar DUT, documentos de transferência de quaisquer veículos, realizar transferência de veículo, podendo requerer transferências de endereço, de estado, regularizar quaisquer documentos relacionados a veículo, emplacar, licenciar, desalienar, vistorias, pagar taxas, IPVA, assinar declaração do extravio do DUT e todas as outras documentações que se fizerem necessárias, podendo ainda requerer 2º via do Recibo do veículo, dar baixa em quaisquer restrições existentes, representá-la ainda perante os departamentos do DETRAN, assinando requerimento e pontuação de infrações de multas em nome da outorgante, recorrer de multas, assinar indicação de condutor, responder processos, tratar e resolver quaisquer assuntos relacionados a CNH em nome da outorgante, solicitar esclarecimentos. E tudo mais praticar para o bom e fiel

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 38º SUB DE VILA MATILDE

SÃO PAULO - SP

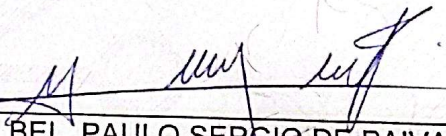
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL AMILTON NAVARRO



cumprimento deste mandato. E de como assim o disse, do que dou fé, lavrei este público que sendo-lhe lido, aceita, **não substabelecer. A presente procuração tem validade de 10 (dez) anos a partir desta data.** O CNPJ da outorgante foi devidamente consultado conforme relatório de consulta de indisponibilidade. Código hash: 0gc0aje618. Ficam aqui informados que havendo ações em face da outorgante, deverá o outorgado, futuros compradores e terceiros interessados, se responsabilizarem por informações, alegações, direitos e deveres, a cerca destas. 1132331PR000000024857425R - Valor R\$: R\$ 316,21 Oficial/Tabelião(ã): R\$ 188,30; Estado: R\$ 53,52; Secretaria da Fazenda: R\$ 36,62; Ministério Público: R\$ 9,04; Registro Civil: R\$ 9,91; Tribunal de Justiça: R\$ 12,92; Santa Casa: R\$ 1,88; Município (ISS): R\$ 4,02; Total: R\$ 316,21. Eu, (a) GABRIEL RAGAZI MONTEIRO, ESCREVENTE, a lavrei e digitei. Eu, (a) BEL. PAULO SERGIO DE PAIVA, OFICIAL SUBSTITUTO, subscrevo e assino. **T2 ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA | FLAVIO RODRIGUES PEREIRA | BEL. PAULO SERGIO DE PAIVA.** BEL. PAULO SERGIO DE PAIVA. Nada Mais. Eu, GABRIEL RAGAZI MONTEIRO, ESCREVENTE, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TEST°  DA VERDADE.


BEL. PAULO SERGIO DE PAIVA
OFICIAL SUBSTITUTO

Selo digital n°.: 1132331TR000000024857525H - Valor R\$: R\$ 0,00



1132331PR000000024857425R - Valor R\$: R\$ 316,21
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

38º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE VILA MATILDE
Rua Dr. José Paulo, 104/106
CEP: 03509-040-São Paulo - SP



10582602013589.000040364-4

P:09880 R:054364

RUA DOUTOR JOSÉ PAULO 104/106 - VL MATILDE
SÃO PAULO SP CEP 03509-040
FONE/FAX: 11-26519959